



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 63/89

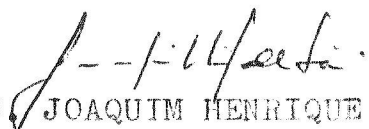
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Srs. Drs. ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ, Técnico Judiciário, Classe "A", Ref.º. N.S-14; Comissionado no Encargo de Supervisor; VALÉRIA MACHADO SADDI DE SOUZA COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Ref.º. MN-35, Comissionada no Encargo de Supervisora e SIMÃO FERNANDES DA CUNHA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Ref.º. NM-35, Comissionado no Encargo de Oficial de Gabinete, para, sob a Presidência do primeiro, comporem uma comissão de licitação, ficando, em consequência, revogada a portaria nº. 20/88, de 24 de fevereiro de 1.988, de conformidade com o que estabelece o parágrafo 4º, do Art. 41, do Decreto Lei nº. 2.300, de 21 de novembro de 1.986.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 de março de 1.989.


DES JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ
PREIDENTE DO TRE-GO.